

DEFERIDO

25 MAR 2009



PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO**

REQUERIMENTO

13 - RDS

13- 00377/2009

Voto de Congratulações a Maria Lúcia Miserochi, pela participação, empenho e dedicação ao trabalho comunitário e social, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião da comemoração do Dia Internacional das Mulheres, ocorrido no dia 8 de março, nas dependências da Casa de Cultura Salvador Ligabue, Freguesia do Ó, na Cidade de São Paulo, a Maria Lúcia Miserochi, pela sua participação, empenho e dedicação ao trabalho comunitário e social desenvolvido na Zona Norte da Cidade de São Paulo.

Histórico da homenageada:

Maria Lúcia Miserochi desde 1963 coordena a Festa do Divino na Paróquia de Nossa Senhora do Ó, tendo herdado esse trabalho, que realiza com devoção e muito prazer, da sua família, através do avô, João Alves de Oliveira, a mãe, Brasilina Miserochi e o pai José Alves de Oliveira. A Festa do Divino foi introduzida no Brasil por nossos colonizadores portugueses, provavelmente desde o século XVII. Em parte, deve-se a Maria Lúcia, à sua perseverança, determinação e, a preservação desta tradição iniciada no Século 19. Das paróquias de São Paulo a de Nossa Senhora da Expectação do Ó é a que guarda a festa, com fidelidade na sua integralidade, mesmo nos tempos atuais, garantido a escolha das figuras do Imperador, Capitão do Mastro e Alferes da Bandeira, através de interesse e sorteio.

HISTÓRICO DIA DAS MULHERES:

Houve um tempo em que a mulher era amaldiçoada pelos estreitos princípios vigentes; não podia usar sua indomável inteligência e força, pois estava na prisão daquela época. No princípio do século 20 ainda era assim, mas a partir de então ocorreram mudanças radicais e começou a ser forjada uma nova consciência feminina que, de lá para cá, expandiu-se por todo o planeta e, hoje, é senso comum entre qualquer mulher de qualquer continente ou ilha. Ninguém mais contesta o fato de que a mulher deve ocupar seu espaço na sociedade de forma igualitária. Neste

Viaduto Jacaré, 100 – 5º andar, sala 511 – Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/ claudinho@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP - 22

24 MAR 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO